



Câmara Municipal de Manguinhos

Rua Dom Pedro II, n.º 64, Centro, Manguinhos – Pr
Fone/Fax (46) 3243-1580

PORTARIA Nº 10/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Manguinhos, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista o feriado do dia do trabalhador, determinar recesso nesta casa no dia 02 de maio de 2014 (sexta-feira).

Art 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Manguinhos, 30 de abril de 2014.


AGNALDO DE OLIVEIRA
Presidente